

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**Aviso n.º 3427/2019**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de fevereiro de 2019, proferido no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por despacho de 30 de outubro de 2017 e nos termos das disposições previstas no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeei em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019, inclusive, a Dr.ª Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos do Município de Alpiarça.

Publique-se no *Diário da República*

4 de fevereiro de 2019. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

312040693

MUNICÍPIO DE AROUCA**Aviso n.º 3428/2019****Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa-Rossio**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se público que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 28 de dezembro de 2018 aprovou, sob proposta da câmara municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 90.º do mesmo diploma, o Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa-Rossio.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 191.º, n.º 4, alínea f), do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, é publicado o regulamento, a planta de zonamento e a planta de condicionantes.

29 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Margarida Maria de Sousa Correia Belém*.

Deliberação

Carlos Neto de Oliveira Esteves, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Concelho de Arouca:

Certifico, que a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 de dezembro de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a proposta final do Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa-Rossio.

Mais certifico que a respetiva ata foi aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O referido é verdade.

Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2019. — O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, *Carlos Neto de Oliveira Esteves*.

TÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente Regulamento faz parte integrante do Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa-Rossio, adiante designado por PUIFR e estabelece, em conjunto com a Planta de Zonamento e a Planta de Condicionantes, as regras para o uso, ocupação e transformação do solo na área de intervenção delimitada na planta de zonamento.

Artigo 2.º**Objetivos gerais**

Os objetivos gerais do Plano são os constantes do Relatório e que aqui se sintetizam como segue:

a) Criar um polo de atratividade económica, captando investimento dinamizador de atividades empresariais, capaz de criar emprego e fixar

população, ou seja, produzir externalidades positivas para outros agentes económicos que não o promotor, muito relevantes para o desenvolvimento da região;

b) Induzir a deslocação de população, designadamente ao fim de semana, a sítios e lugares com qualidade ambiental — oferta de produtos de lazer diferenciadores e singulares;

c) Conceber um espaço de funções partilhadas industrial/ambiental/lazer onde é essencial a sustentabilidade do conjunto;

d) Promover e conferir coerência temática das atividades e funções preconizadas, do ponto de vista estratégico e operativo.

Artigo 3.º**Composição do plano**

1 — O Plano é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento;
- b) Planta de Zonamento, que inclui na planta de Zonamento Acústico e planta de Zonamento — Rede Viária;
- c) Planta de Condicionantes.

2 — Acompanham o Plano os seguintes elementos:

- a) Relatório do Plano;
- b) Programa de Execução, Modelo de Redistribuição de benefícios e Encargos e Plano de Financiamento e fundamentação da sua sustentabilidade económica e financeira;
- c) Deliberação da Câmara Municipal que fundamenta a dispensa da elaboração do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica;
- d) Planta de enquadramento;
- e) Planta da situação existente;
- f) Planta e relatório com a indicação das licenças ou comunicações prévias de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor;
- g) Plantas de identificação do traçado de infraestruturas:
 - i) Abastecimento de água;
 - ii) Saneamento (Águas residuais);
 - iii) Energia elétrica e telecomunicações;
 - iv) Recolha de resíduos;

h) Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

i) Planta de Património Arqueológico;

j) Extratos do PDM de Arouca:

- i) Extrato do Regulamento do PDM de Arouca;
- ii) Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Arouca;
- iii) Extrato da Planta de Condicionantes do PDM de Arouca;

k) Ficha de dados Estatísticos;

l) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação.

3 — Outros elementos que acompanham o plano

a) Mapa de Ruído do concelho de Arouca;

b) Planta da Rede secundária de faixa de gestão de combustível.

Artigo 4.º**Instrumentos de gestão territorial a observar**

No concelho de Arouca encontram-se em vigor os seguintes instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, com influência na área de intervenção do presente Plano:

a) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;

b) Plano Diretor Municipal de Arouca, publicado pelo aviso n.º 21653/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 30 de novembro de 2009, Declaração de correção material publicada no Aviso n.º 1963/2011, de 19 de janeiro de 2011 e Declaração de correção material publicada no Aviso n.º 11372/2011, Atualização da Carta de Condicionantes através do Aviso n.º 11881/2011 de 31 de maio e aviso n.º 12650/2011, de 15 de junho e Alteração por Adaptação ao PDM, através da reformulação da Carta de Condicionantes pelo Aviso n.º 23420/2011 de 2 de dezembro. 1.ª Alteração ao PDM publicada pelo aviso n.º 9928/2016, Declaração de retificação n.º 10598/2016 de 27 de outubro, Correção Material à 1.ª Alteração ao PDM de Arouca, publicada através do Aviso n.º 1048/2017, 3.ª Correção Material ao PDM de Arouca, publicada através do Aviso